



Edital

Ao abrigo do art.º 56.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, em reunião ordinária do dia 05 de fevereiro de 2025, o executivo da Junta tomou as seguintes deliberações:

Foram aprovados por unanimidade os apoios às seguintes entidades:

- Atribuição de subsídio no valor de 250,00€ à Associação Diferentemente Iguais;
- Atribuição de subsídio no valor de 750,00€ ao Agrupamento de Escolas Dr. Alberto Iria;
- Atribuição de subsídio no valor de 200,00€ à Associação Portuguesa de Budo Taijutsu – Bujin Dôjô;
- Atribuição de subsídio no valor de 300,00€ ao Agrupamento de Escolas Dr. Francisco Fernandes Lopes;
- Atribuição de subsídio no valor de 400,00€ à Associação de Dança – Bodydance;
- Atribuição de subsídio no valor de 1000,00€ à Moto Convívio – Associação de Motos de Olhão;
- Atribuição de subsídio no valor de 250,00€ à Associação Cabaça Cultural.

Olhão, 20 de março de 2025

O Presidente da Junta de Freguesia,



(Rui Alexandre da Ressurreição Gabriel)